DECRETO N° 51, de 13 de junho de 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1105, de 06/12/2024:

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 1.300,00 (um mil, trezentos reais) para dar cobertura a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	
10.301.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.301.0012.2504	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
005043 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	1.300,00

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	
10.122.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.122.0012.1502	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000575 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	1.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

IVAN BATISTA AGATTI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fabiane Pisoni

Secretária Municipal da Administração e Fazenda